



### DECRETO Nº 153/2026

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Extinguir, por motivo de falecimento, a aposentadoria concedida a EDMUNDO BARCZAK, a partir de 17/07/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
Em Rio Azul, de 21 de julho de 2026.

  
LEANDRO JASINSKI  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
DECRETO Nº 153/2026**

**DECRETO Nº 153/2026**

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Extinguir, por motivo de falecimento, a aposentadoria concedida a EDMUNDO BARCZAK, a partir de 17/07/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
Em Rio Azul, de 21 de julho de 2026.

**LEANDRO JASINSKI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jaciell Porochniak  
**Código Identificador:**0C66B2EF

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/07/2026. Edição 3578  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>